



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 37/2018

Aos trinta dias de outubro de 2018, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 91/2018 de 21/05/2018, constituída pelas seguintes pessoas: **Waldo Antunes Ribeiro Filho**, Presidente, CPF 021.722.898-41, **José Giovani Gomes**, Secretário, CPF 734.916.249-91, **Ailson José Dutra**, Membro, CPF 362.768.209-20, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 37/2018, que tem como objeto a aquisição de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E VIGIAS PARA OS EVENTOS. Iniciado os trabalhos visando abertura e julgamento da licitação, verificou-se, a participação da empresa:

J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME
02.418.955/0001-99
RUA VER HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665 -
CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Ibaiti/PR
MILTON HENRIQUE GRECCHI
041.961.449-42

Após credenciamentos dos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa, em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de habilitação da empresa proponente. Após a conferência e rubricas das documentações apresentadas, nesta fase, não houve a inabilitação da empresa participante. Em seguida, à exemplo da fase anterior houve a abertura dos envelopes de nº 02, contendo a proposta de preços da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se, conhecimento à todos presentes do inteiro teor da mesma, a medida que também eram rubricadas. Ao análise da proposta de preço, também não houve a desclassificação da proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e proposta de preço, atendendo aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação atendendo aos critérios de menor preço e qualidade do objeto à ser adjudicado, cabendo à empresa

J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	19585	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E VIGIAS PARA OS EVENTOS DE FINAL DE ANO: CONTRATAÇÃO DE 8 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 18/12/2018, SHOW DE ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS. CONTRATAÇÃO DE 8 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 24/12/2018, SHOW COM DJ DE VÉSPERA DE NATAL, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS.	18.889,66	Habilitado


(9)

96
8


			<p>CONTRATAÇÃO DE 8 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 30/12/2018, SHOW DE VIRADA CULTURAL, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE 10 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 31/12/2018, SHOW DE VIRADA CULTURAL, COM DURAÇÃO DE 04 HORAS.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE 02 VIGIAS FIXOS PARA O PERÍODO DE: 09/12/2018 ATÉ 09/01/2018, NO PERÍODO NOTURNO DAS 21:00 HORAS ATÉ AS 06:00 HORAS, PARA CUIDAR DAS ILUMINAÇÕES NATALINAS NAS PRAÇAS.</p> <p>É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA A PRESENÇA DE PELO MENOS DUAS SEGURANÇAS FEMININAS EM TODOS OS DIAS DE EVENTOS DE SHOWS ACIMA CITADOS E TAMBÉM DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS SEGURANÇAS E VIGIAS.</p>		
--	--	--	--	--	--

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 18.889,66 (Dezoito Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos). Estavam presentes à esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 30/10/2018.


AILSON JOSE DUTRA
Membro
361.136.119-49


JOSE GIOVANI GOMES
Secretário
734.916.249-91


WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente
021.722.898-41

